



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

EMENDA Nº 03

AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 23/2024

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 258/2024

PROTOCOLADO

Em: 06/08/24 às: 14:00

Em: Manoel Pereira

SECRETARIA

Inserir Objetivo na LDO 2025 – Ação Código 2178.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no efetivo exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação em Plenário, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 23/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), a qual insere o seguinte **OBJETIVO** na “Ação Código 2178”:

Código Ação	Descrição da Ação
2178	MANUTENÇÃO DO DEP. DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:	
IMPLEMENTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIGRE E SUAS MÚLTIPLAS NASCENTES	

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de agosto de 2024.

VER. NELSO DOS SANTOS – PT

VER^a. BENILDES C. ZANATTA – PDT

VER^a. MARCELE C. CAZAROTTO – PDT

VER. PAULO C. DALLA ROSA – PDT

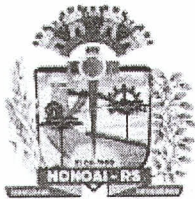
VER. SERGIO LUIZ MONTAGNA – PDT

APROVADA

POR UNANIMIDADE EM 06/08/2024

Presidente: _____

1ª Secretária: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NONOAI-CNPJ:91567974/0001-07

LDO 2025

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA		
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental		
SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
PROGRAMA: 0063 - Proteção ao Meio Ambiente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2178	MANUTENÇÃO DO DEP. DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter departamento do Meio Ambiente. Recuperar áreas de mananciais e nascentes nas pequenas propriedades rurais. Produção de material educativo/informativo acerca da coleta seletiva de lixo no Município.		Exercício 2025 50.000,00